



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 2278/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP) da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

Art. 2º Designar para compor essa comissão a servidora FERNANDA DOS SANTOS TRINDADE.

Art. 3º Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	Acadêmico (A) Professor (P) Técnico-administrativo (T)
Aline Quandt Klug	T
Fernanda dos Santos Trindade	T
Jacira Cristiane Prado da Silva	T
Jean Guilherme Florentino Corrales	T
Leandro Silva Barroco	T
Márcia da Graça Marques Medeiros	T
Patricia de Faria Ferreira	T

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 471/2025, de 27/01/2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Em 8 de julho de 2025.

Elenise Ribes Rickes  
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 08/07/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0440264** e o código CRC **E0C17E12**.

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.005013/2023-78

SEI nº 0440264